



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2026.

“Declara de Utilidade Pública o
INSTITUTO CORAÇÃO AQUECIDO”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, o **Instituto Coração Aquecido**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ nº 025.907/0001-95, com sede na Praça Machadinho nº 31, Centro, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de junho de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2026.

JUSTIFICATIVA

O **Instituto Coração Aquecido**, sediado na Praça Machadinho nº 31, Centro, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma organização não governamental, de caráter civil e direito privado, sem fins econômicos, fundado em 24 de maio de 2024, na Cidade de Guaçuí/ES, cujo objetivo é apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social, promover a assistência educacional, garantir a segurança alimentar e nutricional às famílias, defender e preservar o meio ambiente, promover o esporte e o lazer, fomentar o desenvolvimento econômico e social.

Dedica-se ainda a promover por todos os meios ao seu alcance, a inclusão, o cuidado e o apoio às famílias carentes para oportunizar que estas desfrutem de cidadania plena. Além disso, reconhece a importância de combater a pobreza em suas múltiplas formas para o desenvolvimento da região.

Diante da importância das atividades acima expostas, destacando a necessidade de incentivo e fortalecimento da política social, cultural e humana, vez que o Instituto Coração Aquecido é uma estratégia de desenvolvimento e pode ajudar os associados a conseguirem melhor qualidade de vida, além de um futuro mais justo e igualitário sendo de suma importância Declarar o Instituto Coração Aquecido de Utilidade Pública, portanto conclamo aos ilustres senhores, para que apoiem o Projeto de Lei do Legislativo.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador